



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO LICITATÓRIO Nº 003/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ E A EMPRESA **MARTINS E REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.890.869/0001-38**, situada à Praça Doutor Fernando Pessoa, 138 Centro Quipapá/PE, neste ato representada pelo Sr. **Alexandro Marques Brasil**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG **4784798 SSP/PE**, residente e domiciliado na Nova Vila Quipapá/PE, inscrito no CPF sob o nº **869.085.884-91** e de outro lado a Empresa **MARTINS E REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.232.310/0001-08**, **OAB/PE Nº 30.971**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Geyzon Rezende de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua José Américo Leite, 40 Centro, Quipapá/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **054.904.854-50**, celebram o competente contrato, consoante o **Processo licitatório nº 003/2023**, **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, homologado em 05 de janeiro de 2023, regido pela **Lei nº 14.133/21** e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de assessoria e consultoria jurídica nos programas propostos pelos órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Ministério público Federal.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O prazo do presente contrato será pelo período de 60 (**sessenta**) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 105 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2023.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O preço global para a execução dos serviços é de R\$: **110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)** a ser pago, em **12 (doze) parcelas mensais** de R\$ **9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, estes valores estão previstos para o ano de 2023 em respeito à Lei Orçamentária, os anos seguintes serão contratados logo que seja verificada existência de crédito orçamentário, mediante apresentação mensal da Nota fiscal atestada pela secretaria solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

como renunciando tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

QUIPAPÁ, 05 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
Alexandro Marques Brasil
CONTRATANTE:

Geyson Rezende de Araújo
MARTINS E REZENDE ADVOGADOS
E ASSOCIADOS
Geyson Rezende de Araújo
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Marcelo Elton Rodrigues do S. Santos
 NOME:
 CPF/MF: *0 20695764-50*

TESTEMUNHAS:

Elaine B. de Andrade Cabral
 NOME:
 CPF/MF: *043.967.994.03*

